



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 251/2010

O Presidente do Tribunal Regional de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida pelo CNJ no P.A. nº 200910000005147, e de acordo com a decisão exarada no P.A. nº 44512010-TRE-GO,

RESOLVE:

I - **REDISTRIBUIR**, a partir de 9/4/2010, o cargo efetivo ocupado pelo servidor **WILSON ALVES PEREIRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pertencente à 18ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Jataí-GO, para o Quadro Permanente de Pessoal Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, ocupado pelo servidor **SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES**.

II - **CONCEDER** ao servidor **WILSON ALVES PEREIRA**, o prazo de 20 (vinte) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar a partir de 9/4/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos sete (7) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente